



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 22-07-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE  
VIDEOCONFERÊNCIA EM 22 DE JULHO DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600301-12.2024.6.21.0082

PROCEDÊNCIA: São Sepé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371 **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: FILIPE DE DAVID ILHA

ADVOGADO: GABRIEL MARIANO SCHNEIDER - OAB/RS102010

ADVOGADO: FILIPE DE DAVID ILHA - OAB/RS72892

RECORRIDO: GABRIEL MARIANO SCHNEIDER

ADVOGADO: FILIPE DE DAVID ILHA - OAB/RS72892

ADVOGADO: GABRIEL MARIANO SCHNEIDER - OAB/RS102010

RECORRIDO: ELEICAO 2024 FILIPE DE DAVID ILHA VEREADOR

ADVOGADO: GABRIEL MARIANO SCHNEIDER - OAB/RS102010

ADVOGADO: FILIPE DE DAVID ILHA - OAB/RS72892

RECORRIDO: ELEICAO 2024 GABRIEL MARIANO SCHNEIDER VEREADOR

ADVOGADO: GABRIEL MARIANO SCHNEIDER - OAB/RS102010

ADVOGADO: FILIPE DE DAVID ILHA - OAB/RS72892

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a ação.

RECURSO ELEITORAL N 0600602-78.2024.6.21.0010

PROCEDÊNCIA: Cachoeira do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN PREFEITO

ADVOGADO: BRUNO BORCHHARDT MULLER - OAB/RS77762

ADVOGADO: LISANDRO SANTOS MACHADO - OAB/RS78927

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A  
RECORRENTE: LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN  
ADVOGADO: BRUNO BORCHHARDT MULLER - OAB/RS77762  
ADVOGADO: LISANDRO SANTOS MACHADO - OAB/RS78927  
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**  
ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 DULCE MARIA MARQUES LOPES VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: BRUNO BORCHHARDT MULLER - OAB/RS77762  
ADVOGADO: LISANDRO SANTOS MACHADO - OAB/RS78927  
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**  
ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A  
RECORRENTE: DULCE MARIA MARQUES LOPES  
ADVOGADO: BRUNO BORCHHARDT MULLER - OAB/RS77762  
ADVOGADO: LISANDRO SANTOS MACHADO - OAB/RS78927  
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**  
ADVOGADO: CASSIO STURM SOARES - OAB/RS114303-A  
Decisão: Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar o apontamento relativo à transferência de recursos privados, mantendo os demais termos da sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600062-32.2024.6.21.0074  
PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Federal  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODINEI ROSSETO VEREADOR  
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A **(Inscrito para sustentação oral.)**  
ADVOGADO: RODRIGO LUZ PEIXOTO - OAB/RS96848  
ADVOGADO: RODRIGO ZIMMERMANN - OAB/RS81665  
ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759  
ADVOGADO: LUCIANA SOUZA DO VALLE - OAB/RS130321-B  
ADVOGADO: ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA - OAB/RS117777  
RECORRENTE: RODINEI ROSSETO  
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A **(Inscrito para sustentação oral.)**  
ADVOGADO: RODRIGO LUZ PEIXOTO - OAB/RS96848  
ADVOGADO: RODRIGO ZIMMERMANN - OAB/RS81665  
ADVOGADO: LUCIANA SOUZA DO VALLE - OAB/RS130321-B  
ADVOGADO: ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA - OAB/RS117777  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, a fim de reduzir para R\$ 639,48 o dever de recolhimento ao Tesouro Nacional, mantida a aprovação das contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600730-29.2024.6.21.0033  
PROCEDÊNCIA: Coxilha - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - COXILHA - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008  
ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414  
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - COXILHA - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008  
ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414  
RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - COXILHA - RS - MUNICIPAL  
ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008  
ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414  
RECORRIDO: TIAGO VALDEREZ HAUPT  
ADVOGADO: JESSICA MENDES LEITE - OAB/RS125740  
ADVOGADO: LUCAS PARNOFF - OAB/RS114143  
RECORRIDO: VOLMIR ALVES DOS SANTOS  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso e determinaram o retorno dos autos à origem, para o regular processamento do feito.

RECURSO ELEITORAL N 0600640-18.2024.6.21.0131  
PROCEDÊNCIA: Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
RECORRENTE: coligação frente da esperança  
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A  
ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131  
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A  
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A  
RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS FAZEMOS MAIS POR SAPIRANGA  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
RECORRIDA: ELEICAO 2024 CARINA PATRICIA NATH CORREA PREFEITO  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
RECORRIDO: ELEICAO 2024 ROBINSON CALEB DOS SANTOS VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600380-51.2024.6.21.0062  
PROCEDÊNCIA: Camargo - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 OLMAR AGOSTINETTO VEREADOR  
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102  
ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949  
RECORRENTE: OLMAR AGOSTINETTO  
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PINTO - OAB/RS108102  
ADVOGADO: ERICA VANESSA SANTORI - OAB/RS125949  
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600428-67.2024.6.21.0043  
PROCEDÊNCIA: Santa Vitória do Palmar - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
RECORRENTE: SANTA VITÓRIA MELHORA PARA TODOS [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PSB] - SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS  
ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813  
ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622  
ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642  
ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519  
ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151  
ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073  
ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794  
RECORRENTE: CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA  
ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813  
ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622  
ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642  
ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519  
ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151  
ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073  
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A  
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A  
ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600369-85.2024.6.21.0138  
PROCEDÊNCIA: David Canabarro - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
RECORRENTE: DAVID MERECE MAIS [REPUBLICANOS/PDT/ MDB/PSB] - DAVID CANABARRO - RS  
ADVOGADO: MARIA LUCIANA TONIAL LOPES - OAB/RS71870  
ADVOGADO: ANDRE BENEDETTI - OAB/RS84249

ADVOGADO: JAIR POLETTO LOPES - OAB/RS36674  
RECORRIDO: ELEICAO 2024 LAURO ANTONIO BENEDETTI PREFEITO  
ADVOGADO: ROGERIO DAL AGNOL - OAB/RS59881  
RECORRIDO: ELEICAO 2024 VOLMIR TICIANI VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: ROGERIO DAL AGNOL - OAB/RS59881  
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600383-95.2024.6.21.0097  
PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
RECORRENTE: SANDRO SCHNEIDER SEVERO  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO PSB E REPUBLICANOS (PSB, REPUBLICANOS)  
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A  
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A  
RECORRIDA: PRA SEGUIR EM FRENTE[PL / PP / MDB / PODE / PRD / PSD] - ESTEIO - RS  
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A  
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600408-11.2024.6.21.0097  
PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
RECORRENTE: Esteio Melhor Para Todos [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / PDT / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ESTEIO - RS  
ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922  
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A  
ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131  
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A  
ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242  
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A  
RECORRENTE: GILMAR ANTONIO RINALDI  
ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922  
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A  
ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131  
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A  
ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242  
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A  
RECORRENTE: FERNANDA MARQUES GOMES FERNANDES  
ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922  
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A  
ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131  
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A  
ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242  
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A  
RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE (PL, PP, MDB, PODE, PRD, PSD)  
ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600457-43.2024.6.21.0100  
PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Federal  
RECORRENTE: TAPEJARA MINHA TERRA, MEU ORGULHO! [MDB/PL/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAPEJARA - RS  
ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960  
RECORRENTE: EVANIR WOLFF  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
RECORRENTE: RODINEI BRUEL  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVANIR WOLFF PREFEITO  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODINEI BRUEL VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
RECORRIDA: ELEICAO 2024 EVANIR WOLFF PREFEITO  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
RECORRIDA: ELEICAO 2024 RODINEI BRUEL VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
RECORRIDO: TAPEJARA MINHA TERRA, MEU ORGULHO! [MDB/PL/Federação PSDB  
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAPEJARA - RS  
ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960  
RECORRIDO: EVANIR WOLFF  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
RECORRIDO: RODINEI BRUEL  
ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875  
ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804  
ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422  
ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305  
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

#### **DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO SEI – 0002886-73.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: São Luiz Gonzaga/RS

INTERESSADO(A): 052ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, indeferiram as inscrições do Dr. Marcelo Balicki e do Dr. João Paulo Maceis e, deferindo a inscrição correspondente, designaram o Dr. Neider Moreira Reis Júnior, Juiz da 1ª Vara Cível de São Luiz Gonzaga, para exercer a titularidade da jurisdição na 052ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 08/08/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI – 0002942-09.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Marau/RS

INTERESSADO(A): 062ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, designaram o Dr. Plínio Lopes da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara, JECA e JECRIMA de Marau, para exercer a titularidade da jurisdição na 062ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 14/08/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI – 0002993-20.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Assis/RS

INTERESSADO(A): 079ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, designaram a Dra. Taiele Balardin de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara de São Francisco de Assis, para exercer a titularidade da jurisdição na 079ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 23/07/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI – 0002856-38.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio da Patrulha/RS

INTERESSADO(A): 046ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, designaram o Dr. Marco Luciano Wächter, Juiz de Direito da 2ª Vara e JECRIMA de Santo Antônio da Patrulha, para exercer a titularidade da jurisdição na 046ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

PROCESSO SEI – 0002721-26.2019.6.21.8000

DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.

PROCEDÊNCIA: Estrela/RS

INTERESSADO(A): 021ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram a Dra. Caren Leticia Castro Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Estrela, para exercer a titularidade da jurisdição na 021ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 15/08/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia

vinte e quatro de julho. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 30/07/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 04/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2315648** e o código CRC **B537D498**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366